

SEC	3861	Rurópolis - Medicilândia	B	77,06
SEC	3862	Rurópolis - Brasil Novo	B	91,15
SEC	3862	Rurópolis - Vitória do Xingu	B	105,01
SEC	3864	Placas - São José (Santarém)	B	70,36
SEC	3865	Placas - Trevo Belterra	B	67,21
SEC	3866	Placas - Jatuarana(Belterra)	B	55,71
SEC	3867	Placas - Igarapé Onça(Belterra)	B	50,67
SEC	3704	Placas - Uruará	B	18,89
SEC	3868	Placas - Medicilândia	B	49,47
SEC	3869	Placas - Brasil Novo	B	63,57
SEC	3870	Placas - Vitória do Xingu	B	77,42
SEC	1115	Uruará - São José (Santarém)	B	89,25
SEC	3875	Uruará - Trevo Belterra	B	86,10
SEC	3876	Uruará - Jatuarana(Belterra)	B	74,60
SEC	3877	Uruará - Igarapé Onça(Belterra)	B	69,56
SEC	3899	Uruará - Macanã (Placas)	B	30,58
SEC	3878	Uruará - Medicilândia	B	30,58
SEC	3879	Uruará - Brasil Novo	B	44,68
SEC	3880	Uruará - Vitória do Xingu	B	58,53
SEC	1097	Medicilândia - São José (Santarém)	B	119,83
SEC	3881	Medicilândia - Trevo Belterra	B	116,68
SEC	3882	Medicilândia - Jatuarana (Belterra)	B	105,18
SEC	3883	Medicilândia - Igarapé Onça(Belterra)	B	100,15
SEC	3900	Medicilândia - Macanã (Placas)	B	61,17
SEC	3884	Medicilândia - Brasil Novo	B	14,09
SEC	3885	Medicilândia - Vitória do Xingu	B	27,95
SEC	1135	Brasil Novo - São José (Santarém)	B	133,92
SEC	3886	Brasil Novo -Trevo Belterra	B	130,77
SEC	3887	Brasil Novo - Jatuarana (Belterra)	B	119,28
SEC	3888	Brasil Novo - Igarapé Onça(Belterra)	B	114,24
SEC	3901	Brasil Novo - Macanã (Placas)	B	75,26
SEC	3889	Brasil Novo - Vitória do Xingu	B	13,86
SEC	1074	Altamira - São José (Santarém)	B	140,69
SEC	3890	Altamira - Trevo Belterra	B	137,54
SEC	3891	Altamira - Jatuarana (Belterra)	B	126,05
SEC	3892	Altamira - Igarapé Onça(Belterra)	B	121,01
SEC	1062	Atamira - Rurópolis	B	97,92
SEC	1071	Altamira - Placas	B	70,34
SEC	1066	Altamira - Uruará	B	51,45
SEC	1065	Altamira - Medicilândia	B	20,86
SEC	3894	Vitória do Xingu - São José (Santarém)	B	147,78
SEC	3895	Vitória do Xingu - Trevo Belterra	B	144,63
SEC	3896	Vitória do Xingu- Jatuarana (Belterra)	B	133,14
SEC	3897	Vitória do Xingu - Igarapé Onça(Belterra)	B	128,10
SEC	3903	Vitória do Xingu - Macanã (Placas)	B	89,12
LINHA	ITAITUBA - NOVO PROGRESSO			
VD	121204	ITAITUBA -NOVO PROGRESSO	B	104,02
SEC	3687	Itaituba - Trairão	B	12,91
SEC	3834	Itaituba - Caracol (Trairão)	B	28,21
SEC	3835	Itaituba - São Rafael (Trairão)	B	55,19
SEC	3859	Trairão - Moraes Almeida (Itaituba)	B	65,96
SEC	3904	Trairão - Riozinho (Itaituba)	B	72,56
SEC	3694	Trairão - Novo Progresso	B	91,11
SEC	3906	MORAES ALMEIDA (ITAITUBA) - CARACOL (TRAIRÃO)	B	50,67
SEC	3907	NOVO PROGRESSO - MORAES ALMEIDA (ITAITUBA)	B	25,14
SEC	3905	NOVO PROGRESSO - RIOZINHO (ITAITUBA)	B	18,55
SEC	3847	NOVO PROGRESSO - CARACOL (TRAIRÃO)	B	75,82
SEC	3849	NOVO PROGRESSO - SÃO RAFAEL (TRAIRÃO)	B	48,83

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 815 / 2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Fiscalização do Convênio 007/2015
DESTINO: /Goianésia e JacundáPA PERÍODO: 24 a 27/11/2015
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) diárias
VALOR: R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Luzinete Farias dos Santos
MATRÍCULA: 22020 CPF: 07155786268
CARGO: Eng.ª Agr.ª ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de lima Sandoval Bezerra

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 816 / 2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Reunir com A Diretoria do Sindicato Local para subsidiar o Relatório de Fiscalização do convênio 021/2015.
DESTINO: Itupiranga/PA PERÍODO: 25 a 26/11/2015
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma meia) diárias
VALOR: R\$ 202,50 Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Raimundo Gomes da Cruz Neto
MATRÍCULA: 18724 CPF: 04455568204
CARGO: Eng.º Agr.º ORIGEM: Marabá/PA
ORDENADOR: Ana Paula de lima Sandoval Bezerra

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0760 / 2015
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 001/15 - datado de 27.10.2015.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 90 (noventa) dias de Licença Premio a servidora CLEONICE DA SILVA CORREA FILHA, matrícula nº 3166368-1, Economista, no período de 03.11.2015 a 31.01.2016, correspondente ao período aquisitivo de 01.06.1980 a 31.05.1985, processo nº 005907/85.
Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará -ITERPA,em 03 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 0766 / 2015
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o memorando nº 043/15-GRF - datado de 11.11.2015.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ,MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS, matrícula nº 5333660/4, ocupante do cargo de Gerente de Regularização Fundiária, no período de 16.11.2015 a 15.12.2015, correspondente ao triênio de 01.10.2007 a 30.09.2010.
Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 13 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 0767 / 2015
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando o memorando nº 042/2015 - GRF - de 11.11.2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor, NADEMIR CUNHA SOUSA, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 57231565/1, para responder pela Gerência de Regularização